

EDITAL DE Nº 40 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi da comunicação oficializada pelo TCM em data de 30.05.2025 da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Gestor Tito Eugênio Cardoso de Castro, e dado conhecimento ao Plenário desta Casa, em data de 02 de junho de 2025. E assim, publique-se a presente matéria pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, a fim de dar cumprimento às determinações contidas nos Artigos 349 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
Presidente da Câmara